



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº Resultado Instituições Contempladas de 08 de março de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2024/PROEX/IFBA

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DESENVOLVIDO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX).

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

REGIÃO NORDESTE

IF/Critérios	Experiência em projetos/ações de Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais devidamente comprovada (2 pontos por projeto. Total de 10)	Apresenta Experiência com Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais devidamente comprovada (Incubadora 10. Núcleo 5 e Observatório 5. Total 20)	Apresenta experiência com mapeamento (5 por mapeamento. Total de 10)	apresenta experiência na execução de programas de qualificação profissional e social com fomento Ministerial (PRONATEC, Mulheres Mil, EnergIF, QualificaMAIS, entre outros) 5 pontos por curso. Total de 20	Apresenta experiência na execução de cursos de Formação de Jovens e Adultos (5 por curso). Total de 10	Tem programas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão voltados à Economia Solidária em curso (5 por programa). Total de 10.	Apresenta parcerias consolidadas com redes de Economia Solidária (5 por parceria). Total de 20.	Pontuação Final	Colocação	Número de Vagas Contempladas	Situação
IFAL	10	15	10	20	10	10	20	95	1º	160	CONTEMPLA
IFRN	10	15	10	20	10	10	20	95	2º	80	CONTEMPLA
IFPB	10	20	10	20	10	0	15	85	3º	160	CONTEMPLA
IFS	4	5	0	20	10	5	15	59	4º	160	CONTEMPLA
IFCE	10	0	0	20	10	5	5	50	5º	160	CONTEMPLA
IF BAIANO	10	10	0	20	10	0	0	50	6º	80	CONTEMPLA
IFMA	10	0	0	20	10	0	0	40	7º	80	CONTEMPLA

REGIÃO NORTE

IF/Critérios	Experiência em projetos/ações de Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais devidamente	Apresenta Experiência com Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais	Apresenta experiência com mapeamento (5 por mapeamento. Total de 10)	apresenta experiência na execução de programas de qualificação profissional e social com fomento	Apresenta experiência na execução de cursos de Formação de Jovens e	Tem programas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão voltados à Economia	Apresenta parcerias consolidadas com redes de Economia Solidária (5 por	Pontuação Final	Colocação	Número de Vagas Contempladas	SITUAÇÃO
--------------	--	---	--	--	---	---	---	-----------------	-----------	------------------------------	----------

	comprovada (2 pontos por projeto. Total de 10)	devidamente comprovada (Incubadora 10. Núcleo 5 e Observatório 5. Total 20)		Ministerial (PRONATEC, Mulheres Mil, EnergIF, QualificaMAIS, entre outros) 5 pontos por curso. Total de 20	Adultos (5 por curso). Total de 10	Solidária em curso (5 por programa). Total de 10.	parceria). Total de 20.				
PARÁ	10	15	0	20	10	0	20	75	1º	160	CONTEMPLA
IFTO	10	0	0	20	10	0	0	40	2º	160	CONTEMPLA
IFAM	4	0	0	20	10	5	0	39	3º	80	CONTEMPLA

De acordo ao item 8 do edital que trata dos recursos:

8. A instituição poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (Item 16) deste Edital.
8. A instituição deverá preencher o Requerimento de Recurso do Processo (ANEXO I) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para programaecosol.rei@ifba.edu.br, nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (Item 16) deste Edital.
8. Admitir-se-á apenas um único recurso por instituição, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
8. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.
8. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital.
8. A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados-
8. Não serão analisados recursos fora do prazo ou em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no 14.2. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.

Salvador, 08 de março de 2024.

Nivea Cerqueira

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA, Pró-reitora de Extensão**, em 08/03/2024, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438918** e o código CRC **83470D10**.